



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

10

DECRETO LEGISLATIVO N° 0526/2019
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0030/2019
PROCESSO N° 5031/2019
“Dispõe sobre a denominação de unidade de ensino que especifica.”

O Vereador Agilio Nicolas Ribeiro David, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual Escola Municipal localizada na Rua João Canzi, 311, no Núcleo Itaim, passará a denominar-se “**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEB – PROFESSOR DIOCÉSIO DE MENEZES**”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de agosto de 2019.

Agilio Nicolas Ribeiro David
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 100 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.